



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 38/CONSC-RE/UFFS/2022

Homologa a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do art. 5º da Resolução Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS), com a indicação da docente Tatiana Champion, Siape nº 2117136, em substituição à docente Gabrielle Coelho Freitas.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*